

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 002/19</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES A DIRETORES E EMPREGADOS</b>	<b>Emissão: 08 / 01 / 2019</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**Revoga o Ato do Presidente nº 045/18**

**SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS**, Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, inciso V, do Estatuto Social:

**ATRIBUI**, a partir do dia 08.01.2019:

1. Ao Sr. **MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO**, as responsabilidades da Diretoria de Operações – DO;
2. Ao Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, as responsabilidades da Diretoria Administrativa e Financeira – DA;
3. Ao Sr. **IRINEU DA SILVA FILHO**, as responsabilidades da Diretoria de Representação dos Empregados – DR.

Ainda, nos termos do artigo 22, inciso XIV, alínea a, do Estatuto Social e do artigo 28 do Regimento Interno da CET:

**DESIGNA**, a partir do dia 08.01.2019:

1. Sr. **RINALDO TACOLA FILHO**, para responder pela Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia – DS;
2. Sra. **ELISABETE FRANÇA**, para responder pela Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos – DP.

**SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**